



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM Nº 039/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026.

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 039/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o valor suplementado destina-se à aquisição de notebooks a serem disponibilizados aos professores da Escola Municipal Amilton Ribeiro, com a finalidade de fortalecer as atividades pedagógicas e administrativas. A medida visa aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, ampliar o uso de tecnologias educacionais em sala de aula e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de Superavit Financeiro, apurado no balanço orçamentário do exercício de 2025.

Primavera de Rondônia/RO, 28 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 039/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL:			
POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
02.006 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0007.1024	Aquisição de Notebook	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	40.000,00	2.571.0000.0002 – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	3.008,00	2.500.0025.1001 – Recursos de Exercícios Anteriores – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – MDE.
TOTAL A SUPLEMENTAR		43.008,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Superavit Financeiro**.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO em 28 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 039/GP/2026	28/04/2026

ID:	39765	Processo	Documento
CRC:	BC2A27BE		
Processo:	1-754/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	28/04/2026 09:26:39	Finalização:	28/04/2026 09:29:19

MD5:	0D32483533991D0BCEABE221601F41DF
SHA256:	C7DD723218EB3E734FC5E8655D0B47F7227A62E6EC2F2828DAD993FF1BDCC36C

Súmula/Objeto:

PLO PARA CAMARA - NOTEBOOK.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	Primavera de Rondônia	RO	28/04/2026 09:26:39
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	28/04/2026 09:26:39
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	04/05/2026 10:32:55
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 47	28/04/2026	40024
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	28/04/2026 13:43:32
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 39765 e o CRC BC2A27BE.